



Projeto de Lei nº 734/2021
Relatora: Brisa Bracchi

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 734/2021
Faltas: 0

PARECER

Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação sobre o Projeto de Lei nº 734/2021, de autoria da Vereadora Divaneide Basílio, que modifica a nomenclatura da atual Avenida Florianópolis para Avenida Padre Tiago Theisen, fixando outras providências correlatas. Voto favorável.

I - DO RELATÓRIO

Versam os autos sobre o Projeto de Lei nº 734/2021, de autoria da Vereadora Divaneide Basílio, que modifica a nomenclatura da atual Avenida Florianópolis para Avenida Padre Tiago Theisen, fixando outras providências correlatas.

Através de Certidão acostada ao processo, o Setor Legislativo informou que não foi identificada proposição semelhante nesta Casa Legislativa.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou favoravelmente à constitucionalidade do projeto, seguindo às demais comissões para análise e emissão de parecer.

Chega a esta Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, com relatoria da Vereadora Brisa Bracchi, para emitir parecer sobre o projeto.

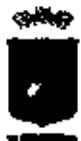
É o relatório necessário. Passo a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

O projeto apresentado visa alterar o nome da Avenida Florianópolis, localizada no Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, passando a se chamar Avenida Padre Thiago Theisen, em toda a sua extensão.

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT

Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546, Tiro, Natal/RN COMISSÕES TÉCNICA
E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorbrisabracchi@cmnnat.rn.gov.br RECEBIDO
Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: @brisabracchi13



A presente proposição encontra-se totalmente cabível, constitucional, conforme já explicitado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sobre a competência desta Casa Legislativa para propor tal matéria, a Constituição Federal, em seu art. 30, afirma que os Municípios são competentes para legislar sobre assuntos de interesse local, além de poder suplementar legislação federal ou estadual.

O Padre Tiago Theisen nasceu na Bélgica e foi ordenado sacerdote em 31 de julho de 1955. Chegou ao Brasil em 1968, passando a residir em Natal, onde se destacou no trabalho da evangelização e da educação infantil, em especial nos bairros da Zona Norte. Estima-se que o pároco colaborou para a alfabetização de mais de 40 mil crianças natalenses.

Padre Tiago exerceu com louvor o sacerdócio, dedicando-se ao processo de evangelização. Não obstante, sempre atrelou projetos sociais às suas obras, beneficiando um número sem fim de pessoas, que encontravam nas suas obras a possibilidade de encontrar a cidadania e exercício dos direitos.

Desta forma, percebe-se que o projeto apresentado é de extrema relevância para a cidade, além de ser uma justa homenagem, devendo ser aprovado pelos pares.

III - DO VOTO

Diante do exposto, esta Relatora opina **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 734/2021, da Vereadora Divaneide Basílio.

É como voto.

Natal, 22 de junho de 2022.

Brisa Bracchi
Vereadora PT